

**Portaria SUDEPE n° N-76, de 25 de abril de 1985**

---

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE<sup>1</sup>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso I, do Decreto n° 73.632, de 13 de fevereiro de 1974<sup>2</sup>,

TENDO EM VISTA o disposto nos artigos 33 e 39 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967<sup>3</sup>, e o que consta do Processo COREG/MA n° 428/84, resolve:

**Art. 1°** Proibir, em todo o Estado do Piauí, o emprego nos rios, lagos, lagoas, igarapés, alagamentos dos campos de baixada e quaisquer correntes de água, do petrecho de pesca denominado "Tapagem", armadilha confeccionada de madeira regionais, em forma de esteiras ou cercas ou constituídas de linhas, tipo rede, colocadas de forma a impedir a circulação ou imigração biológica dos cardumes.

**Art. 2°** Aos infratores da presente Portaria, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967<sup>5</sup>, e demais legislação complementar.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Andonard Cesar de Queiroz  
*Superintendente-Substituto*

(D.O.U. de 07/05/1985)

---

---

<sup>1</sup> A Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE foi extinta pela Lei n° 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, foi substituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com alterações das Leis n° 7.804, de 18 de julho de 1989, n° 8.028, de 12 de abril de 1990 e Medida Provisória n° 2.123-30, de 27 de março de 2001.

. Vide Medida Provisória n° 2.123-30, de 27 de março de 2001.

<sup>2</sup> O Decreto n° 73.632, de 13 de fevereiro de 1974 dispõe sobre a estrutura básica da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, e dá outras providências.

<sup>3</sup> Vide Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967.

<sup>5</sup> Vide Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sobre sanções penais.

. Vide Decreto n° 3.179, de 21 de setembro de 1999, sobre sanções administrativas.